



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.432.421,13	3.069.477,72	2.348.115,06	4.505.880,27	3.107.245,80	3.937.355,67	3.748.475,71	2.956.704,43	4.098.337,08	3.602.533,12	3.909.678,31	3.444.888,89	41.161.113,19	39.980.811,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.824,21	219.269,51	165.584,21	361.877,57	139.337,16	148.107,59	282.270,46	283.393,84	230.605,60	179.452,99	204.960,61	158.030,49	2.473.714,24	2.236.615,00
I.P.T.U.	9.087,32	13.445,06	18.859,68	77.332,49	16.111,31	19.112,66	40.885,85	85.275,33	36.760,40	21.418,65	23.967,43	11.183,84	373.440,02	304.192,00
I.S.S.	64.324,01	59.525,77	56.535,75	77.137,80	72.615,71	49.656,03	50.718,52	48.947,76	63.503,01	55.581,20	68.602,71	52.218,66	719.366,93	740.248,00
I.T.B.I.	0,00	13.080,00	340,00	36.459,95	6.300,00	3.020,00	59.364,15	4.844,28	7.149,21	676,74	0,00	2.000,00	133.234,33	177.544,00
I.R.R.F.	14.392,32	116.659,49	66.372,94	152.862,18	40.034,52	55.884,44	87.579,91	84.281,29	98.495,32	84.737,51	95.380,58	81.615,16	978.295,66	433.844,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.020,56	16.559,19	23.475,84	18.085,15	4.275,62	20.434,46	43.722,03	60.045,18	24.697,66	17.038,89	17.009,89	11.012,83	269.377,30	580.787,00
Contribuições	9.028,10	26.533,37	19.931,66	17.990,73	14.902,41	7.643,66	9.571,15	41.349,06	17.265,34	9.357,33	8.437,96	39.264,00	221.274,77	185.470,00
Receita Patrimonial	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	880.397,51	628.788,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.327,83	53.502,23	51.022,09	6.312,95	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	880.397,51	628.788,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	58.037,96	60.126,40	35.093,80	-17.554,92	36.072,60	36.017,15	46.590,44	53.564,71	53.040,86	68.531,87	81.658,34	91.286,42	602.465,63	773.900,00
Transferências Correntes	2.199.076,51	2.685.989,19	2.051.099,03	4.063.083,25	2.832.071,37	3.638.948,45	3.290.993,09	2.422.612,99	3.672.766,00	3.204.690,89	3.475.273,23	3.035.697,94	36.572.301,94	36.040.260,06
Cota-Parte do F.P.M.	1.048.970,43	877.447,38	1.123.172,74	1.811.825,94	1.111.915,98	1.492.062,84	982.592,03	998.481,16	1.273.704,29	1.308.269,32	1.375.072,84	1.059.569,76	14.463.084,71	16.184.332,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	666.865,65	882.305,18	492.609,71	1.065.847,65	1.056.507,19	665.564,32	1.369.952,60	798.237,74	1.391.523,82	1.278.044,58	1.220.614,13	1.003.272,93	11.891.345,50	9.634.033,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	40.817,89	45.345,32	10.658,80	8.776,75	92.812,08	49.053,66	83.868,05	74.502,83	85.696,50	54.686,00	92.769,88	79.543,69	718.531,45	855.770,00
Cota-Parte do I.T.R.	16.172,75	40.385,68	8.939,67	6.591,99	8.885,25	4.215,08	106,90	332,57	434,89	104,89	0,00	323,90	86.493,57	39.212,00
Transferências da LC 61/1989	2.335,06	5.116,02	0,00	7.413,67	0,00	9.660,00	0,00	12.430,10	5.053,39	6.525,81	6.499,47	4.828,09	59.861,61	38.114,00
Transferências do FUNDEB	210.069,69	308.687,13	253.764,83	387.997,58	351.792,59	352.233,55	324.277,23	313.691,76	386.950,63	363.232,30	358.804,50	345.791,99	3.957.293,78	4.280.838,18
Outras Transferências Correntes	213.845,04	526.702,48	161.953,28	774.629,67	210.158,28	1.066.159,00	530.196,28	224.936,83	529.402,48	193.827,99	421.512,41	542.367,58	5.395.691,32	5.007.960,88
Outras Receitas Correntes	10.126,52	24.057,02	25.384,27	74.170,69	19.301,01	31.454,07	37.900,97	67.321,19	27.860,75	35.829,52	33.650,98	23.902,11	410.959,10	115.778,00
DEDUÇÕES (II)	309.855,82	370.119,85	327.076,13	469.871,19	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	5.174.071,71	5.147.832,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	309.855,82	370.119,85	327.076,13	469.871,19	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	5.174.071,71	5.147.832,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.122.565,31	2.699.357,87	2.021.038,93	4.036.009,08	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	35.987.041,48	34.832.979,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.122.565,31	2.699.357,87	2.021.038,93	3.736.009,08	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	35.687.041,48	34.832.979,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	481.088,00	440.544,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.085.853,31	2.662.645,87	1.984.326,93	3.662.585,08	2.613.753,76	3.453.776,56	3.224.739,86	2.543.475,58	3.510.622,57	3.036.575,06	3.448.649,61	2.978.949,29	35.205.953,48	34.392.435,22

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 15/09/2025, às 09:58:49.

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
Contador Geral - CRC 004767/O-0

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELA CRISTINA FERREIRA
Controladora Interna

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5GK

X43

VQQ

KXQ